

## **II SEMINÁRIO NACIONAL DIREITOS HUMANOS COMO UM PROJETO DE SOCIEDADE: CARACTERIZAÇÕES E DESAFIOS**

BELO HORIZONTE-MG - 16 e 17 de agosto de 2018

### **EDITAL Nº 01/2018 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

#### **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A **Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC)**, com o fito de promover a discussão em torno dos Direitos Humanos em um cenário que se faz tão crucial o entendimento e o debate dessa temática, convida toda a comunidade acadêmica para apresentar resumos expandidos e artigos científicos, assim como apresenta-los na forma de comunicação oral, durante o II Seminário Nacional Direitos Humanos como um projeto de sociedade: caracterizações e desafios, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto em Belo Horizonte/MG.

##### **1.1 COORDENAÇÃO GERAL**

João Batista Moreira Pinto (ESDHC)

##### **1.2 ORGANIZADORES**

Alexandre Bernardino Costa (UNB)  
Beatriz Souza Costa (ESDHC)  
Francisco Haas (ESDHC)  
Giovani Clark (PUC MINAS/UFMG)  
João Batista Moreira Pinto (ESDHC)  
José Adércio Leite Sampaio (ESDHC)  
Kiwonghi Bizawu (ESDHC)  
Lara Marina Ferreira (ESDHC)  
Lucas Augusto Tomé Kanno Vieira (UNIPTAN)  
Lucas Magno Oliveira Porto (UFMG)  
Maraluce Maria Custodio (ESDHC)  
Mariza Rios (ESDHC)  
Rogerio Monteiro Barbosa (ESDHC)  
Vanessa Andrade De Barros (UFMG)

## 2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

## 3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” do trabalho, em que será admitida a inclusão de um 3º (terceiro) autor.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

## 4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de 10 de junho a 03 de agosto de 2018, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que para as mesmas linhas de pesquisa, de acordo com o Anexo II. Exceto no caso de orientadores, em que poderá haver orientação de 04 (quatro) resumos expandidos em diferentes linhas de pesquisa.

4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os trabalhos excluídos.

**4.4 Os resumos expandidos deverão ser enviados para o e-mail: [seminariodhresumos@hotmail.com](mailto:seminariodhresumos@hotmail.com). Assim como quaisquer dúvidas serão sanadas por lá.**

4.5 Os Resumos devem conter as seguintes informações:

- 4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;
- 4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa;
- 4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
- 4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
- 4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;
- 4.5.1.7 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 Informe dos Autores:

- a) O nome de cada um dos autores deve vir abaixo do título, devendo cada um deles conter uma respectiva nota de rodapé informando sua maior qualificação apenas (podendo ser aquela que está em andamento) e sua vinculação institucional.
- b) No caso de um terceiro autor (orientador) deve ser explicitada na nota rodapé qual dos autores é o mesmo, sob pena de desclassificação do trabalho.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Os resumos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

## 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores indicados pela entidade que promove o evento.

5.2 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento em três fases: uma primeira lista até o dia 13 de julho de 2018, uma segunda lista até o dia 31 de julho de 2018 e uma terceira e última lista até o dia 08 de agosto de 2018.

5.3 Poderão ser selecionados para apresentação até os 15 (quinze) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.4 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.5.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.5.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.5.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.5.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.5.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.5.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.5.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

- 5.5.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.5.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.5.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.5.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.5.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.5.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.6 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

## **7 DA POSSIBILIDADE DE ENVIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO**

7.1 Os resumos expandidos devidamente apresentados nos GTs poderão ser complementados, a partir das discussões, e enviados para publicação em anais ou livro(s) que será(ão) organizado(s) de acordo com a temática de cada Linha de Pesquisa.

7.2 Cada artigo deverá seguir as mesmas normas referentes aos requisitos do 2.2 deste edital, exceto que deverão conter no máximo 15 laudas (incluindo referências bibliográficas).

7.3 A apresentação e o envio dos artigos não garantem a publicação automática, sendo essa discricionária ao coordenador do evento que, na ocasião, é um dos organizadores do livro.

7.4 Os artigos podem ser requisitados para alterações e recomendações pelo organizador que devem ser feitas e enviadas no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de não publicação dos artigos.

7.4 O prazo para envio dos artigos será até às 23h59min do dia 17 de setembro de 2018 para o e-mail [seminariodhresumos@hotmail.com](mailto:seminariodhresumos@hotmail.com), fazendo constar no título do e-mail o GT em questão.

## **8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

8.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão entregues durante o próprio evento.

8.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site da Instituição Promotora, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de dezembro de 2018.

8.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos para este evento, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

8.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação.

8.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

8.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 16 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

8.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

8.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## 9 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

9.1 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição. Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição.

9.2 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação. Este certificado poderá ser validado como 1 (um) Seminário Temático para os alunos da Escola Superior Dom Helder Câmara.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 A entidade promotora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.

**Prof. Dr. João Batista Moreira Pinto**

Professor vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC

## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>CRONOGRAMA - II Seminário Nacional Direitos Humanos como Projeto de Sociedade</b>
<b>10/06 a 03/08 de 2018 (23:59h):</b> prazo para submissão de resumos expandidos
<b>Até 08 de agosto de 2018:</b> divulgação dos resumos expandidos aprovados
<b>De 18 de agosto até 17 de setembro de 2018:</b> envio dos artigos científicos

## **ANEXO II**

### **Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho**

**Dia 16 de agosto de 2018**

<b>GT 1</b> – Experiências contra-hegemônicas no campo dos direitos civis e políticos
<b>GT 2</b> – Experiências contra-hegemônicas no campo dos direitos sociais e culturais
<b>GT 3</b> – Experiências contra-hegemônicas no campo dos direitos econômicos
<b>GT 4</b> – Experiências contra-hegemônicas no campo socioambiental
<b>GT 5</b> – As disputas nas estruturas do Estado e com relação às políticas Públicas
<b>GT 6</b> – As contradições e desafios dos Direitos Humanos na realidade prisional brasileira
<b>GT 7</b> – O Direito e o Judiciário como espaços de implementação dos Direitos Humanos